

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 012/2021
ERRATA 01

A Comissão do Processo Seletivo torna pública a Errata 01 ao Edital:

ONDE SE LÊ:

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- *Tempo de serviço:* Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício de Magistério do requerente, em qualquer nível de escolaridade e ou disciplina, expresso em meses e dias, sendo considerado 01 (um) ponto por período de 12 (doze) meses completos, limitado ao máximo de 120 meses.
 - ✓ (...)
 - ✓ Não será computado o tempo estágio, monitoria, recreação ou de serviço em Secretaria, Direção ou Coordenação de qualquer natureza.
 - ✓ **Não serão reconhecidos como comprovação de tempo de serviço, cópias de portarias ou relatórios.**

LEIA-SE:

5.3.Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

- *Tempo de serviço:* Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou declaração firmada por estabelecimento de ensino particular, certificando o tempo de serviço no exercício de Magistério do requerente, em qualquer nível de escolaridade e ou disciplina, expresso em meses e dias, sendo considerado 01 (um) ponto por período de 12 (doze) meses completos, limitado ao máximo de 120 meses.
 - ✓ (...)
 - ✓ Não será computado o tempo estágio, monitoria ou recreação.
 - ✓ **Não serão reconhecidos como comprovação de tempo de serviço, cópias de portarias ou relatórios.**

Permanecem inalterados os demais itens.

Otacílio Costa, 19 de outubro de 2021.